



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PERNAMBUCO

Av. Presidente Getúlio Vargas. 240  
C.G.C. 11 362 779/0001-01 — CEP 55 925  
Fones (081) 631.1023 - 631.1222

LEI Nº 04/91

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Palácio Municipal Prefeito Edjar Cabral de Queiroz, a sede do Executivo Municipal localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga,  
em 19 de abril de 1991.

*Luiz Gonzaga da Paz*  
Luiz Gonzaga da Paz

- Prefeito -